EMENDA MODIFICATIVA Nº 169/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de fortalecimento da economia familiar e campesina, com o objetivo de realizar trabalhos voltados ao desenvolvimento rural, no âmbito de criação de galinhas poedeiras e promoção de renda no meio rural, interligando as cadeias de importância socioeconômica da agricultura familiar, e também por meio de assistência técnica aos produtores, aquisição de matrizes e rações, exposições sobre os métodos adequados na avicultura e atividades afins.

Interessado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS TRÊS VOLTAS (COOPTREVO) - CNJP nº 41.587.364/0001-05.

Assim sendo,

CONSIDERANDO que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS TRÊS VOLTAS (COOPTREVO),** cooperativa não governamental e civil, sem fins lucrativos, com experiência e atividades voltadas à agricultura familiar, criação de aves e animais de estimação, apoio à pecuária e afins, e atuação comunitária de assistência técnica aos produtores rurais.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de

fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO que a Emenda Parlamentar é o instrumento que a Casa de Leis possui para participar diretamente da elaboração do orçamento anual, visando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, numa melhor alocação de recursos públicos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS TRÊS VOLTAS (COOPTREVO),** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de fomento à economia familiar e campesina, no que tange ao desenvolvimento rural voltados à criação de galinhas poedeiras e geração de renda e assistência técnica aos produtores.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01 845 8888 8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
20 605 4022 2.355		Desenvolvimento de Produção Animal Sustentável	3.3.50.41.00	1708000000	R$ 50.000,00
TOTAL					**R$ 50.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS